



Demagogia, ignorância ou má-fé

TEXTO **JACIRA CABRAL DA SILVEIRA** FOTOS **FLÁVIO DUTRA**

BRAD PITT É DEVOTO de Santa Rita de Cássia, defensora das causas perdidas. O nome fictício é escolhido pelo adolescente no final da entrevista à reportagem do Jornal da Universidade, numa das salas do Centro de Convivência e Profissionalização (Ceconp), na zona sul de Porto Alegre. Minutos antes, o garoto de quase 1m90 segurava um pequeno pincel com tinta numa cor rosada com que retocava com atenção a face da estatueta de mesa: “É uma imagem da Santa Rita”, explica aos repórteres: “Fiz a primeira comunhão na igreja dela”.

A conversa precisou ser acompanhada pela agente socioeducativa Eliane Herrmann e pela estudante de jornalismo Jeniffer Mello, que faz estágio na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE). Afinal de contas, o garoto está cumprindo medida socioeducativa junto à Fundação. Após saber o assunto da reportagem – redução da maioridade penal –, ele é definitivo ao dizer que, se fosse colocado no Presídio Central de Porto Alegre quando cometeu o primeiro delito, aos 15 anos de idade, um assalto, possivelmente sua história haveria de ser outra. O crime organizado o teria cooptado de forma irreversível ou trágica.

Foi preso novamente antes de completar 18 anos por tráfico de drogas, por isso agora, aos 19, ainda responde dentro do sistema da FASE. Durante a conversa com os jornalistas, as respostas vêm de forma imediata, ainda que carregadas de reticências, especialmente quando fala de sua expectativa futura. “Lá fora é diferente, é complicado”, conta, acrescentando que no lugar em que mora é difícil, há “muita guerra”, e que, pra ele ter alguma chance de mudança, o único caminho é sair de Porto Alegre. Brad Pitt sorri e fala de forma menos tensa apenas quando lhe pergunto se tem namorada: “Sim”, responde, acomodando-se melhor na cadeira.

No dia 8 de abril deste ano foi instalada a comissão especial que analisará a Proposta de Emenda à Constituição (PEC-171/93) que reduz de 18 para 16 anos a maioridade penal. O texto em discussão altera o Artigo 228 da Constituição para

determinar que “são penalmente inimputáveis os menores de 16 anos”. Isso significa que todo jovem, a partir dessa idade, ficaria sujeito à legislação penal e não mais ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Presidida pelo deputado André Moura (PSC-SE), a comissão tem 74% de seus 43 membros (27 titulares e 16 suplentes) favoráveis à redução.

Aprovada a PEC-171/93, meninos e meninas mais jovens que Brad Pitt passarão a cumprir pena no sistema carcerário destinado aos adultos. Atualmente, conforme prevê a Carta Magna, os adolescentes entre 12 e 18 anos praticantes de atos infracionais cumprem medidas socioeducativas.

A preocupação com o desdobramento da questão não é de agora. Em 2009, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), realizou o estudo *Por que dizer não à redução da maioridade penal*. De acordo com o levantamento, dos 53 países abrangidos pelo relatório, pelo menos 42 adotam a mesma idade que o Brasil como limite para a responsabilidade criminal de seus cidadãos. Ou seja, 79% das nações analisadas pela Unicef têm 18 anos como maioridade penal. Dados como esse, entretanto, que ponderam contrariamente à redução da maioridade penal, ganham menos espaço na grande mídia, em comparação ao destaque dado aos argumentos favoráveis à PEC-171.

Demagogia, ignorância ou má-fé foi como os cinco especialistas convidados pelo JU para conversar sobre o tema da maioridade penal classificaram as alegações que defendem a prisão de jovens em cadeias para adultos a partir dos 16 anos. “É uma irresponsabilidade prometer à sociedade uma redução da violência, quando, na verdade, estamos falando de uma proposta que levará a mais violência”, resume Ana Paula Motta Costa, advogada e professora da Faculdade de Direito, ex-presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE-RS/2002) e autora dos livros: *As garantias processuais e o Direito Penal Juvenil* (2005) e *Os adolescentes*

e seus direitos fundamentais (2011).

“Se eu tivesse que pensar uma receita infalível para aumentar a violência no Brasil, reduziria a maioridade penal. Acho que nós vamos nos arrepender muitíssimo se for aprovada a diminuição da maioridade penal”, adverte o jornalista e sociólogo Marcos Rolim, que também atua como docente da Cátedra de Direitos Humanos no Centro Universitário Metodista-IPA, tendo defendido em 2014 sua tese de doutorado com o título *A formação de jovens violentos*.

“Eu não quero que o meu filho, aos 16 anos, tenha 18 anos, porque ele precisa viver esses 16 anos. Quando falamos disso, a sociedade acorda um pouco, porque percebe que pode ser com o filho dela”, argumentou o deputado Pompeu de Mattos (PDT), o único dos políticos convidados que encontrou tempo em sua agenda para comparecer ao painel. Sua presença no encontro contribuiu para que a discussão tivesse um viés mais pragmático.

Até por isso, a observação do promotor Júlio Almeida, da 8.ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude: “Existe um pano de fundo nessa história que, basicamente, é a questão da operação Lava Jato. Esse momento foi muito oportuno para ressurgir essa polêmica de interesse pelo clamor público nacional”. Júlio atua diretamente com casos envolvendo adolescentes que cumprem medidas socioeducativas na FASE.

Carmem Craidy, professora aposentada da UFRGS, é membro do Conselho Estadual de Educação. Há 17 anos, participa do programa desenvolvido na Universidade que acolhe menores infratores: “O que se consegue com esses meninos nesse tempo, por meio de um trabalho pedagógico de diálogo, é extraordinário! Já tivemos 1.400 meninos passando por aqui e nunca houve um ato de violência na universidade”. Coerente com essa visão, o Conselho Universitário da UFRGS aprovou moção de repúdio à proposta de mudança da maioridade penal em sessão realizada no último dia 24 de abril.



Marcos Rolim



Carmem Craidy



Júlio Almeida

Desinformação perigosa

Segunda-feira, 13 de maio, 16h. Carmem Craidy é a primeira a chegar. Surpresa: no sábado anterior, em conversa ao telefone com a reportagem do JU, ela havia lamentado não poder participar da atividade proposta pelo Jornal, pois estaria em reunião no Conselho Estadual de Educação. A urgência da discussão do tema, contudo, levou a professora a mudar sua agenda, justifica ao entrar.

Na sequência, chegam os demais convidados: a advogada e socióloga Ana Paula Motta Costa, o promotor Júlio Almeida, da 8.ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, o jornalista e sociólogo Marcos Rolim e o deputado do PDT Pompeo de Mattos, também causando surpresa quando irrompe pela sala contígua ao gabinete do reitor, no sexto andar da reitoria, já que, até o início da tarde, sua assessoria não havia confirmado a sua presença.

Originalmente idealizada como um debate, a atividade foi transformada em um painel sobre o tema, devido às recorrentes negativas por parte

dos políticos favoráveis à redução da maioridade penal em participar do encontro. Foram contatados os deputados Giovani Cherini (PDT) e Onix Lorenzoni (DEM), a senadora Ana Amélia Lemos (PP) e o ex-governador Germano Rigotto (PMDB). Todos alegaram problemas de agenda.

“É uma questão de responsabilidade para com o assunto”, afirma Ana Paula ao comentar sobre os ausentes: “Por que a gente sai de uma reunião para outra?”, questiona. “Porque há muito tempo se trabalha com esse tema e temos uma responsabilidade para com ele”, responde, em tom crítico, e acrescenta: “Não é só uma questão de dar a sua opinião, mas de ser responsável quanto à consequência do que é dito”.

Seguindo a ordem em que estão sentados à mesa, cada um dos painelistas começa expondo seu ponto de vista sobre a proposta de redução da maioridade penal em análise na Câmara Federal. Os argumentos refletem a experiência de cada um, mas há unanimidade quanto às consequências perigosas da falta de informação.

Marcos Rolim

Eu não só sou contra a redução da maioridade como também sou a favor de aumentar a idade penal. É preciso que as pessoas tenham presente – para que não sejam enganadas pela desinformação e pela manipulação – que os adolescentes infratores são responsabilizados por seus atos pela legislação brasileira inclusive com medidas socioeducativas de privação da liberdade. O nome é bonito, mas significa cadeia. O Brasil é uma das poucas nações do mundo que encarcera pessoas a partir dos 12 anos, ao contrário do que diz o senso comum. Tem gente que alega existirem países na Europa em que a idade penal é 14 anos. Não é exatamente isso, em cada país há duas idades de responsabilização: uma penal e outra infracional. Aqui, a idade penal é 18 anos e a infracional, 12 anos. Na França, na Itália e na Alemanha a idade infracional é 14 anos. Claro, há exceções! Nos Estados Unidos, a idade penal é 10 anos. Lá condenam crianças, e condenam à pena de morte. É uma vergonha! É a única nação, ao lado da Somália, que se recusou a assinar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (1990). Não podemos, então, tomar os Estados Unidos como paradigma nessa área. Para mim, o tema central é: se reduzirmos a idade penal, a única mudança que promoveremos é que os jovens que hoje praticam atos infracionais em lugar de serem encaminhados ao sistema Febem, que são as Fundações de Aten-

dimento Socioeducativo (Fases) no Rio Grande do Sul, serão encaminhados ao presídio. Ou seja, em vez de aulas obrigatórias na Fase, serão formados pela gangue dos ‘Bala na cara’.

Carmem Craidy

Sou absolutamente contra a redução da maioridade penal e, assim como o Rolim, defendo a elevação da idade. O que estão propondo é inconstitucional. Quando o Brasil assinou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, comprometeu-se constitucionalmente. Do ponto de vista social, a redução é uma catástrofe que aumentará a violência, além de ser injusta, porque nós temos menos de 1%, talvez 0,5%, dos homicídios no Brasil cometidos por adolescentes. Não obstante, 70% dos jovens que morrem no país, entre 14 e 25 anos, são vítimas de causas externas: homicídios (38%), acidentes de trânsito e suicídios. Isso é um absurdo! Se analisarmos o mapa da violência publicado pela Unesco em 2013, que mostra tanto a violência juvenil praticada quanto a sofrida, verificamos que ela cresce exponencialmente depois dos 21 anos, ou seja, quando eles já não têm mais nenhum sistema de proteção social. Logo, se queremos diminuir a violência social e dar mais chance aos adolescentes, temos de elevar a imputabilidade para 21 anos. Se a imputação da responsabilidade penal fosse inibidora do crime, ele não aumentaria

É preciso mudar o ECA

Marcos Rolim

Concordo com a ideia de revisar o ECA, aumentando o limite para perfis agravados. Agora, essa história de deixar para juiz decidir de acordo com o processo... Não entrem nessa! A experiência brasileira nesse caso é a pior possível. É uma escola de injustiça, de arbitrariedade absurda. Tem de ter critérios objetivos. Aprovamos uma legislação de drogas que não estabeleceu a quantidade de droga na apreensão, então tu não sabes se é tráfico ou se é consumo. Quem resolve? As circunstâncias. Aí acontecem casos como o ocorrido recentemente em Porto Alegre, quando pegaram um menino de classe média com dois quilos de cocaína e foi considerado consumo. Mas se pegam um guri de periferia com 100g de maconha, é tráfico. É isso que dá.

Carmem Craidy

Morro de medo dessa proposta da penalidade por idade, que seria uma mudança no Estatuto. Atualmente é muito raro um menino de 12 anos ser preso, e normalmente ele cumpre a medida socioeducativa. Ora, para um adolescente, três anos é muito tempo, e dificilmente você conseguirá fazer, em termos de recuperação, alguma coisa a mais que não foi feita em três anos. Nós temos um programa há 17 anos na UFRGS em que recebemos meninos em prestação de serviço à comunidade, mas alguns têm perfil bem agravado. O que se consegue com esses meninos nesse tempo, por meio de um trabalho pedagógico de diálogo, é extraordinário! Eles saem daqui e vão para a Fase, e lá é mais difícil o comportamento. Pela nossa experiência, a tendência atual do Judiciário é penalizar os jovens mais do que o adulto. Já vi muito

menino ficar preso por não ter para onde ir porque está ameaçado na sua região, ficando indefinidamente na Fase. Isso é injusto. Se forem fazer alguma reforma do ECA, é na proporcionalidade que precisam mexer. Hoje, como não há proporcionalidade, fica dependente da vontade do juiz, e os critérios variam conforme a cabeça de cada um. Ou seja, não tem de ser o juiz quem decide, tem de estar definido. Agora, sou absolutamente contra aumentar o tempo de permanência na prisão, porque vai resultar em agravamento.

Ana Paula Motta Costa

O ECA tem um problema básico, que é a falta de previsão de um parâmetro, ou seja, há uma previsão de que o sujeito responda pelos crimes ou contravenções previstos no Código Penal e um sistema de medidas

socioeducativas em aberto. O juiz que dispõe sobre os critérios para tem indicadores objetivos. Outros, como o Chile, previram crimes do tipo: só cabe internação para quem cometer crimes contra a pessoa que estão tipificados no Código Penal de uma forma mais simples, precisa ser modificado no Estatuto, precisa ser modificado no Estatuto, precisa ser modificado no Estatuto, precisa ser modificado no Estatuto. Há uma violência institucional com superlotação de jovens, inclusive acima dos 21 anos, que permanecem dentro



Ana Paula Motta Costa



Pompeo de Mattos

enormemente depois. Do ponto de vista educacional também é um absurdo, porque a Constituição não apenas diz que é inimputável até os 18 anos, como também é dito que a família, a sociedade e o Estado são responsáveis pela educação das novas gerações. Ora, os adolescentes não estão tendo todo o direito à educação no cenário atual – a escolaridade média dos privados de liberdade da Fase é a quinta série. Se analisarmos o perfil desses meninos e dos que praticam ato infracional, a quase totalidade teve seus direitos fundamentais desrespeitados: educação, saúde, família, tudo! Existe ainda um argumento escolar que ninguém avaliou e que precisa ser considerado: no Brasil, o ensino é obrigatório até os 17 anos, isto é, até o jovem completar 18 anos, segundo a emenda 59 da Constituição. Como os presídios vão garantir esse direito constitucional? Essa proposta é uma aberração total que só se justifica pela demagogia, pela ignorância ou pela má-fé.

Júlio Almeida

O meu posicionamento é o mesmo do Ministério Público em sua instância autorizada a falar, que é o Conselho de Promotores e Procuradores de Justiça na área de Infância e Juventude, que represento. Institucionalmente, o MP é contrário à redução da maioridade penal, com algumas flexibilizações no nível infraconstitucional, como, por exemplo, o tempo de duração da medida em determinados

casos. Hoje se fala muito na questão do discernimento: se o indivíduo pode votar, ele então pode fazer tal coisa... São aspectos totalmente diferentes, até porque no Brasil, como disse o deputado Rolim, a interpretação do discernimento do cidadão brasileiro retroage aos 12 anos. Pela legislação federal, nessa idade o cidadão brasileiro tem discernimento para fazer o que faz, e a graduação das medidas vem em função da situação pessoal em relação ao ato infracional. O que precisamos, senhor deputado [volta-se a Pompeu, sentado ao seu lado], são soluções mais inteligentes e eficazes do que a simples redução da maioridade. Como, por exemplo, a responsabilização penal muito mais severa do que hoje ao adulto que comete crime na companhia de ou em coautoria com criança ou adolescente. Isso seria um grande avanço. Esse debate é extremamente oportuno, e devemos fazê-lo em um nível não apenas teórico, mas prioritariamente prático. A realidade mostra que, se eu colocar um guri de 16 anos dentro do sistema penitenciário, estarei condenando não ele, mas a sociedade, a ter mais um refém do crime organizado. Estarei cometendo um crime contra a própria sociedade.

Ana Paula Motta Costa

Minha discordância é veemente contra a redução. Essa proposta nos leva a mais violência. As pesquisas na área criminal no Brasil e sobre as

ciências criminais no resto do mundo apontam que um presídio acaba se constituindo um espaço de aculturação, de fortalecimento de uma identidade criminal e de reprodução da violência. Não que uma instituição socioeducativa não tenha características de aculturação e de vinculação à violência, mas o espaço nessas instituições é menor, e há investimento nas pessoas. Num sistema prisional adulto, os números são elevados, a população carcerária é imensa e a impossibilidade de intervenção do Estado para a reconstrução de um projeto de vida do sujeito é evidentemente menor. Por isso é uma irresponsabilidade prometer à sociedade uma redução da violência, quando, na verdade, estamos falando de uma proposta que levará a mais violência. Outro aspecto que destaco é que a nossa Constituição Federal tem como princípios orientadores a dignidade da pessoa humana e a igualdade. Quando estudamos Direito, aprendemos que a igualdade pressupõe equidade: tratamento diferente a quem é diferente. Não quer dizer um tratamento sem responsabilidade ou sem uma intervenção punitiva sobre esse sujeito; quer dizer que a responsabilidade desse sujeito e a intervenção punitiva sobre ele serão de acordo com a sua diferença e a sua faixa etária. A adolescência é uma fase peculiar porque o sujeito está buscando encontrar a própria identidade, e a afirmação de uma identidade negativa, como a criminalidade, só o irá levar a uma identidade negativa na idade

adulta. Foi essa diferença que a Constituição previu: uma diferença de tratamento conforme a peculiaridade desse sujeito, a idade em que ele se encontra.

Pompeo de Mattos

Quero fazer uma advertência para nós, especialmente pra mim: o apelo social para a redução da maioridade leva a uma reação política, inclusive na eleição de pessoas. E, se não dermos uma resposta equilibrada, a tendência é piorar. No meu partido, o PDT, por exemplo, existe divergência de posicionamento, mas nós estamos unificando uma posição contrária à redução. Penso que existem dois fatos relevantes nesse tema. Em primeiro lugar, eu não quero que o meu filho, aos 16 anos, tenha 18, porque ele precisa viver esses 16 anos. Quando falamos disso, a sociedade acorda um pouco, porque percebe que pode ser com o filho dela. Em segundo, os menores infratores em conflito com a lei não chegam a 1%, e aqueles envolvidos em crimes mais graves não atingem 0,5%. Então, por que reduzir a maioridade penal de 100 por causa de um? Como a professora disse: tu tens de tratar os desiguais desigualmente. Uma das coisas que precisamos fazer é mudar o ECA para que o período de internação seja um pouco maior e para que, a partir dos autos do processo, o promotor ou o juiz possa examinar a conduta desse menor e as circunstâncias do caso. Mas só diminuir a maioridade penal não é solução.

Não dá nada?

Rolim

Atualmente, temos cerca de 20 mil jovens presos no Brasil em medida socioeducativa de privação de liberdade, e mil no Rio Grande do Sul nessa circunstância. Então, a ideia de que com o adolescente não acontece nada é desinformação ou má-fé.

Ana Paula

Esse é outro argumento bem presente nas falas das pessoas quando começam a debater o tema: de que estamos falando de um público que não responde pelos seus atos, de que a lei estaria isentando o sujeito de responsabilidade. Em primeiro lugar, não é isso o que está acontecendo. Os adolescentes estão respondendo desde os 12 anos por seus atos, e eles respondem mais que os adultos, inclusive. O sistema

socioeducativo faz com que esses jovens respondam com mais agilidade, e eles são privados de liberdade provisoriamente com mais rapidez que os adultos. Quando um adolescente recebe uma condenação, uma medida socioeducativa de internação, ele permanece internado enquanto tenta recorrer. Por outro lado, se o adulto é réu primário, ele responde ao processo em liberdade. Na medida em que ele for condenado – e o processo demora mais tempo do que no caso dos adolescentes –, ele vai permanecer em liberdade, recorrendo até o último grau de jurisdição. Isso caracteriza uma situação esdrúxula! E não é um fato isolado, é o cotidiano do sistema.

Júlio

Vou falar só sobre o discurso social. Hoje, um adulto

que tenha praticado um assalto e receba a pena de 5 anos vai ficar 8 meses preso. O adolescente ficará mais tempo, um ano, um ano e pouco. O adolescente que tenha cometido um homicídio simples – se bem que é raro acontecer – vai ficar de um ano e meio a dois anos. O adulto fica só um. Atualmente, em Porto Alegre, temos cerca de cinco mil presos adultos e 610 adolescentes internados. Isso significa que prendemos – porque é prisão! – muito mais adolescentes do que adultos. Então, na verdade, esse discurso de que *não dá nada* não é verdadeiro, e isso deve ser aclarado para a sociedade e para os congressistas: não é verdade que não dá nada. Agora, eu sou favorável ao aumento do tempo de cumprimento de medida para determinados atos infracionais.

z, salvo o artigo 122, a a internação, não países da América térios mais concretos adolescentes que da ou crimes de capítulo tal do objetiva, etc. Isso, tatuto, no sentido de anos, mas não para e isso não vai resolver educativo não tem ais um adolescente. tidiana praticada pela na faixa dos 18 aos o do sistema.



Falta uma política de segurança pública

Ana Paula

Punição é uma resposta e não sinônimo de referencial de limites. O sujeito tem direito a referenciais claros de limites. A punição não é a única resposta que se tem para conflitos; existem vários estudos mostrando alternativas não punitivas para conflitos sociais, e nós temos de pensar sobre elas também. Além disso, quando se está dizendo que o que essa pessoa precisa é de punição, talvez se esteja querendo dizer que precisa de referenciais de limites, e não de punição necessariamente. Eu costumo usar a figura de um rio: o adolescente é como um rio que precisa de margem, que é a presença do adulto. Adulto tem de ser margem, não podemos abrir mão da presença, de estar sempre do lado, de fazer as voltas que o rio dá na sociedade atual. E temos de pensar que esse rio tem de correr para frente, tem de ter um caminho para correr. E presença envolve coerência. Que sociedade é essa que quer punir seus jovens?

Júlio

O sistema punitivo adulto, que é quase só punição, não deu certo. O sistema educativo, que também lança mão da punição, e é uma punição bastante severa, precisa ser mais bem preparado no sentido da socioeducação, com o reconhecimento de que essa árvore pode ser endireitada.

Rolim

É muito importante que o Brasil invista numa cultura de valores que trate a vida como um bem sagrado, como um limite que não deve ser ultrapassado. Matar alguém é algo extremamente inaceitável, que não pode nunca estar dentro das considerações. Os adolescentes no Brasil não têm essa cultura. Aliás, o país não tem. Estamos tratando de um problema que está sendo motivado muito pela ausência de uma política efetiva de segurança pública. É em cima de um deserto que as ideias mais conservadoras avançam. Nós não temos uma política de segurança pública, não temos diagnóstico sobre crime e violência, não sabemos o que fazer com relação à violência ou ao tráfico de drogas. E nos recusamos, inclusive, a discutir a questão da liberalização das drogas, que é um tema central. Se for para discutir a violência, vamos discutir a questão das drogas, que é uma reforma fundamental hoje no Brasil. O grande tema é o tráfico que mata muito mais que a soma de todas as drogas juntas. E a bucha de canhão são os meninos da periferia. São eles que matam e são mortos!

Craidy

Convivendo com os jovens, vemos que há uma banalização da vida. Eles são vinculados à morte. Isso ocorre porque eles não têm razões para valorizar a vida, mas temos de recriar esse laço. Uma juventude vinculada à morte é uma coisa terrível.

Rolim

Para o meu trabalho de doutorado, entrevistei um menino (16 anos de idade) da Febem de São Paulo em 2000. Ele tatuou no braço uma frase: "Por que o medo se o futuro é a morte?". Isso sintetiza o problema.

Craidy

Temos uma frase na nossa sala na Faculdade de Educação que foi dita por um dos meninos ao final da medida socioeducativa. Perguntamos o que ele achava que precisaríamos mudar no nosso programa de prestação de serviço à comunidade? Ele disse: "Não tem que mudar nada, porque aqui as pessoas se preocupam com o adolescente e fazem as coisas por amor. E quando tem amor não tem que mudar nada".

Por que agora?

Pompeo

O tema da maioridade penal sempre esteve em pauta na Câmara dos Deputados. Só que agora a questão se intensificou na mídia. Mas não acho que exista um clamor, isso é exagero! Há, sim, um apelo por conta da cobertura da mídia: a dimensão é maior quando acontece um crime que envolva um menor. Além disso, temos de considerar a quantidade de delegados, policiais civis e militares eleitos no último pleito. Esse pessoal tem uma visão que não podemos desconhecer! Outro aspecto é que o próprio presidente da Câmara está dando uma dinâmica bem diferente a todos esses processos que estavam parados. É reforma disso, reforma daquilo... A questão é equilibrar, chamar à responsabilidade e à racionalidade, mas não na linha deles nem na linha "está bem assim, não há nada que modificar". Eu diria que não está bem, e aí a racionalidade, as pessoas inteligentes e especialmente o mundo acadêmico – por isso fiz questão de estar aqui – têm uma responsabilidade maior. O mundo político é mais suscetível para o bem e para o mal.

Craidy

Não sou parlamentar, falo do lugar da educadora. Eu trabalho com esse público há muitos anos e equilibrar, para mim, é dar uma resposta adequada ao problema. Agora, por que isso está saindo da gaveta nesse momento? Porque nós temos o Congresso mais conservador que se elegeu no Brasil, explorando demagogicamente uma insegurança social, decorrente de uma

crise econômica e de civilização nacional e mundial muito séria. É o caldo propício para medidas repressoras, e o Congresso está tirando da gaveta tudo que é projeto de retrocesso que havia lá. A meu ver, buscar o equilíbrio é fazer frente a isso. É buscar uma medida de justiça. Nós até poderemos perder, mas perderemos dizendo o que é verdade, o que é importante, e poderemos mais tarde recuperar. Agora, compactuar com esse tipo de gente, com esse tipo de proposta, pra mim não serve.

Rolim

Ao longo da história do Congresso Nacional, do Parlamento brasileiro, sempre tivemos um fenômeno que é um grupo de lideranças políticas de vários partidos por conta de certa qualificação, de certa responsabilidade. E havia o chamado segundo escalão ou baixo clero, formado por parlamentares sem influência nem importância. Uma figuração que fala para a sua base eleitoral, mas não decide nada. O que mudou foi que o baixo clero está no poder, porque as direções partidárias foram desconstituídas pela crise política, pela desmoralização do PT, pelo fato de a esquerda não ser mais esquerda. Na frente parlamentar pró-redução da maioridade penal há quatro deputados federais do PT e três do PCdoB. Passou o tempo em que a 'direita' estava nessa história. O Congresso é mais conservador? Sim, mas o fenômeno é muito pior que isso. Tu não identificas mais quem é progressista. O problema não é média, é fazer política. Temos uma

proposta de reduzir para 16 anos, e tem maioria na Câmara. Como enfrente essa proposta, como a desconstituo? Ser responsável é pensar nisso, não é ficar defendendo um princípio abstrato. Quero derrotar essa posição que quer reduzir a maioridade penal. Como derrote essa posição? O que importa é dialogar com uma base do outro lado. Se eu disser o seguinte: 'aumentem o tempo de internação para um perfil agravado', o que é que vai mudar? Não, não vai mudar nada, fundamentalmente, mas eu altero uma proposta no discurso público.

Júlio

Tudo bem, é mais conservador, mas existe um momento político propício à liderança no Congresso Nacional para fazer uma cortina de fumaça em cima das operações da Polícia Federal, como a Lava Jato. Com a ascensão do presidente da Câmara, foi muito conveniente vir esse estouro para tirar o foco do que está acontecendo sob o clamor popular. Chamem de clamor, chamem de tendência, chamem do que for. Nós vivemos um sentimento de basta. Se não consigo fazer a vingança privada, vou para a vingança pública, usando o Estado, por isso reduzo a maioridade penal. Hoje eu sou visto pelos meus amigos como promotor da infância defensor de bandido. Entendo que, quando a Constituição determina que o Estado invista naquele adolescente como alguém que tem chance de mudar, é a minha chance para não ter um bandido máster, ofendendo a mim, à minha família e à sociedade. É uma questão pragmática.